

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PARECER Nº 1277/2005, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0677/05.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, que obriga a instalar tecnologia de filtragem de conteúdo nos computadores existentes em bibliotecas, postos de atendimento, Telecentros, e quaisquer outros locais onde funcionem computadores da Prefeitura ligados a Internet, a fim de controlar o acesso a conteúdo relativo a sexo, drogas, pornografia, pedofilia, violência e armamento.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, I e 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos

PELA LEGALIDADE

Em relação ao mérito, as Comissões competentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/10/05.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aurélio Miguel

Celso Jatene

José Américo

Kamia

Russomanno

COMISSÃO DE POLÍTICA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aginaldo Timóteo

Atílio Francisco

João Antonio

Tião Farias

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Carlos Apolinário

Claudete Alves

Claudinho de Souza

Myryam Athie

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange